



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

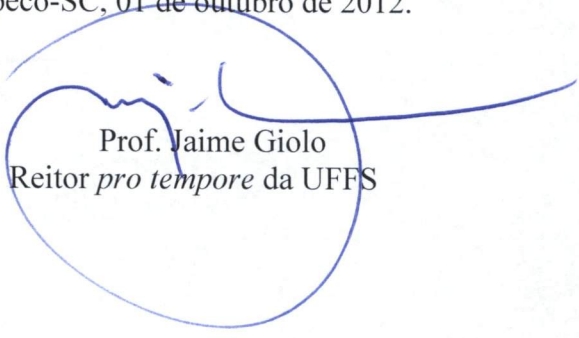
PORTARIA Nº 997/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, o servidor CLÓVIS ALENCAR BUTZGE, Professor de Magistério Superior, SIAPE 1556743, das funções de Coordenador do Curso de Letras: Português e Espanhol – Licenciatura, do *campus* de Realeza, código FG-1, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, funções para as quais havia sido designado pela portaria Nº 069/GR/UFFS/2010, de 14 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 01 de outubro de 2012.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

DOU 19/10, seção 2, p 16
02/10/12

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br